



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

**EDITAL Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado Final**, conforme Edital nº 081/2025, que rege a seleção de estudante para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa.

**1. Não houve interposição de recurso.**

**2. Classificação Final.**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Amanda Isabeli Kraemer	89	6º
Amanda Vitória Diniz	-	NÃO COMPARECEU
Ana Carolina Melo Santos	-	NÃO COMPARECEU
Andressa de Souza	-	NÃO COMPARECEU
Camila Bemme Steinbrenner	-	NÃO COMPARECEU
Caroline Oliveira de Souza	-	NÃO COMPARECEU
Cássia Beatriz Bonkevich	98	1º
Dienifer Thaís Lui	-	NÃO COMPARECEU
Eduarda Rubert	95	3º
Elis Ângela Severo de Oliveira	-	NÃO COMPARECEU
Giovana Tusset	34	**REPROVADA
Janilson Martinelli	88	7º
Jéssica Paula Mendrana de Moura	-	NÃO COMPARECEU
João Pedro Coutinho de Lima	-	NÃO COMPARECEU
João Victor Melgarejo dos Santos	-	*DESCCLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
Campus Santa Rosa

Júlia Giordani Ribeiro	97	2º
Kamila Keise Hasselein	34	**REPROVADA
Laura Pinto Barbosa dos Santo	87	8º
Maria Vitória Moresco Dalcin	94	4º
Milena Eloísa Dirings	91	5º
Nadiara da Silva Gresele	-	NÃO COMPARECEU
Natiéli Pedó	-	NÃO COMPARECEU
Raissa Goulart Pinto Krindges	-	NÃO COMPARECEU
Raquel Cardoso da Cruz	-	NÃO COMPARECEU
Raquel Costa Krentkowski	-	NÃO COMPARECEU
Taciana de Souza	34	**REPROVADA

**\* Item do Edital 081/2025- 3.4. A entrevista avaliará o conhecimento e sua trajetória acadêmica, bem como as experiências profissionais, além da desenvoltura, comunicação e argumentação, e ainda a disponibilidade de cumprimento de carga horária. Solicitamos que o candidato (a) traga junto à entrevista o seu Histórico Escolar da Graduação para análise da Comissão de Seleção. A não entrega do Histórico Escolar da Graduação no momento da entrevista implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.**

**\*\* Item do Edital 081/2025- 3.9. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 70 (setenta) na avaliação da entrevista.**

Santa Rosa/RS, 26 de março de 2025.

**ANALICE MARCHEZAN**  
**DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE**  
**PORTARIA Nº 234/2025**